

INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	28

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações
Data de Início:	24 de maio de 2022
Objetivo:	<p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática</p>
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Os mercados financeiros arrancaram 2023 de uma forma positiva, fruto de melhores dados económicos e indicadores mais benignos em relação à inflação, reduzindo a expectativa de uma recessão este ano. No entanto, durante o mês de fevereiro, esta resiliência da atividade económica, o dinamismo do mercado de trabalho e a persistência de pressões em várias componentes dos cabazes de preços no consumidor desencadearam uma revisão em alta das expectativas de taxas de juro, que esvaziou parcialmente a recuperação dos ativos de risco.

Já no mês de março, o contexto de maior volatilidade motivada por receios relativamente à robustez do setor financeiro, refletiu-se numa significativa revisão por parte dos investidores das suas estimativas relativamente à atuação futura dos bancos centrais em matéria de política monetária, traduzindo-se numa descida pronunciada das yields da dívida soberana, e num desempenho negativo dos índices acionistas mundiais, em especial nos setores bancário e energético. A falência de dois bancos regionais nos Estados Unidos e a instabilidade em torno do Credit Suisse obrigaram a uma intervenção imediata das autoridades monetárias e governamentais, que se revelou determinante para repor a confiança no setor financeiro. No 2º trimestre, depois da turbulência no setor financeiro no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana, os índices acionistas mundiais registaram fortes valorizações, suportados pelos bons resultados das empresas a nível global. Nos EUA os indicadores mais recentes sinalizam que a economia do país permanece resiliente.

No entanto, a inflação situa-se ainda acima da meta de longo prazo. Assim, e perante o forte dinamismo do mercado de trabalho, a Reserva Federal sinalizou que deverá prosseguir a sua política monetária restritiva. Na zona euro, os indicadores avançados de atividade publicados neste período ficaram aquém do estimado. No entanto, o BCE prossegue, assertivamente, o seu combate à inflação, esperando-se duas subidas adicionais nas taxas de referência, até ao final do ano.

Em termos sectoriais, energia teve o pior desempenho no semestre, enquanto tecnologias de informação, serviços de comunicação e consumo discricionário se destacaram pela positiva. Relativamente a resultados empresariais no semestre, as empresas superaram, na generalidade, as expectativas pessimistas dos analistas, apesar de ainda mostrarem alguma cautela para o presente ano. Na carteira, dentro do sector de IT, as gigantes tecnológicas como Apple, Microsoft, e Adobe obtiveram ganhos trimestrais entre 42.7% e 49.7% suportadas por bons resultados trimestrais e outlooks acima do esperado, e o entusiasmo em torno do tema de IA deu suporte a várias empresas relacionadas com chips, em particular Nvidia, Applied Materials e ASML. São empresas importantes para a redução da pegada ambiental na economia através da digitalização, mas também para responder ao desafio da crescente complexidade das simulações das alterações climáticas.

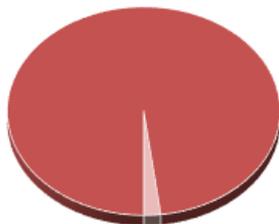
Destaque para a Tesla, uma empresa de referência na temática de eletrificação, tendo valorizado cerca de 112.5% no semestre. Depois de quedas significativas em 2022, a ação da empresa encetou uma forte recuperação na primeira metade de 2023, suportada por um nível de ordens superior ao esperado e pela adoção dos seus carregadores por outros fabricantes americanos.

Destaque também para o contributo positivo das empresas do sector industrial, em particular as empresas associadas ao tema da eficiência energética. Empresas de soluções de climatização como Daikin e Trane technologies registaram, respetivamente, ganho semestral de 45.7%. A Legrand, que vende produtos e soluções para infraestrutura elétrica, digital e controle e gestão de energia, obteve um retorno de 24.0%. A Schneider Electric que também se dedica a oferecer equipamentos e soluções para otimização de energia e automação industrial, viu o preço da sua ação subir 29.9%. Ainda entre os contribuidores positivos, a Equinix é uma empresa imobiliária especializada em centros de dados, também participou no bom momento do setor de tecnologia.

A contrabalançar pela negativa, salientaram-se as empresas mais ligadas a energias alternativas solar e eólica, nomeadamente a Enphase Energy, a Vestas e a EDP Renováveis, que encerraram o semestre em terreno negativo.

Por fim, nota para a valorização do euro face ao euro, que penalizou os ativos em dólares.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2023



■ Ações 98% ■ Liquidez 2%

Principais Títulos em Carteira

Nvidia Corp	3,1%
Industria de Diseno Textil	1,9%
Lvmh Moet Hennessy Louis Vui	1,9%
Eli Lilly & Co	1,9%
Novo Nordisk A/S-B	1,8%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	Classe R: 1,700% Classe M: 0,500%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco (Classe R)

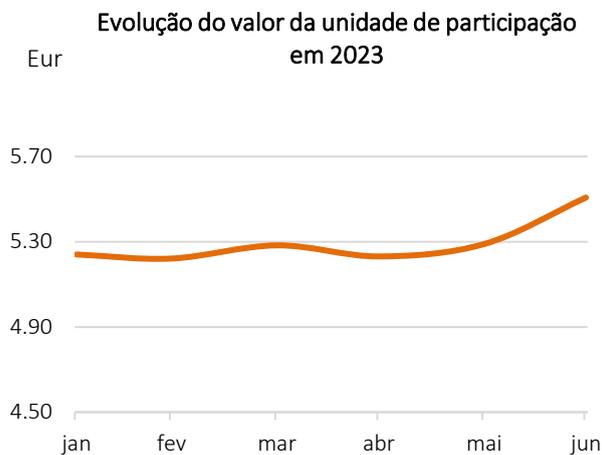
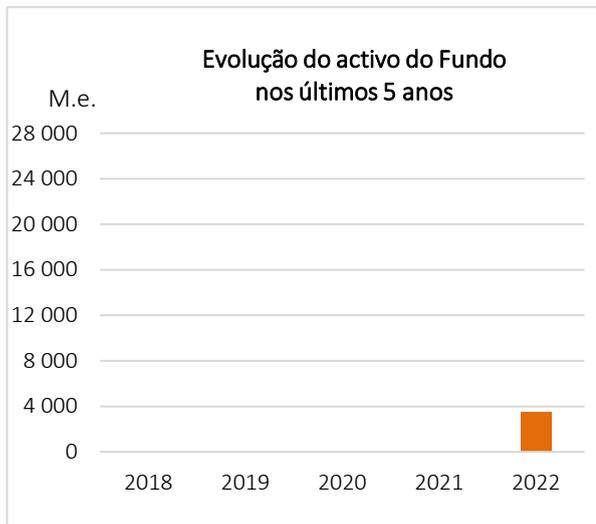
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	12,6%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	9,2%

Movimentos de unidades de participação

	2023
UP em circulação no início do período	694 640
UP emitidas em 2023	60 668
UP resgatadas em 2023	26 840
UP em circulação no final do período	728 467

Advertência: Ainda não existem dados sobre a rentabilidade histórica e anualizada do fundo, uma vez que este foi emitido há menos de 1 ano.



Rentabilidade e Risco (Classe M)

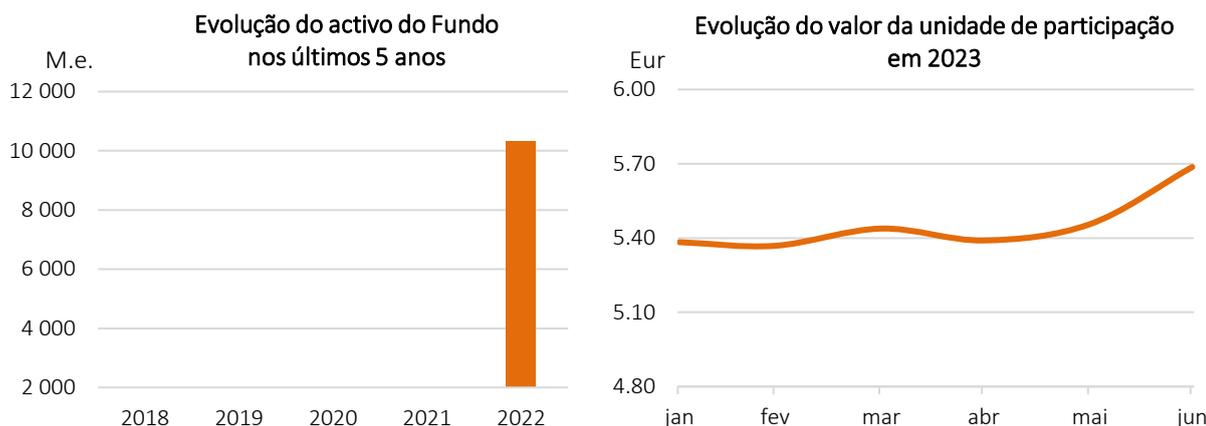
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	14,0%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	12,4%

Movimentos de unidades de participação

	2023
UP em circulação no início do período	2 014 926
UP emitidas em 2023	127 811
UP resgatadas em 2023	141 544
UP em circulação no final do período	2 001 193

Advertência: Ainda não existem dados sobre a rentabilidade histórica e anualizada do fundo, uma vez que este foi emitido há menos de 1 ano.

**Demonstração do Património do Fundo**

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	13 396 964	15 112 216
Saldos Bancários	369 674	277 523
Outros activos	22 098	18 039
Total dos activos	13 788 736	15 407 777
Passivo	15 797	14 986
Valor líquido de Inventário	13 772 940	15 392 791

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	3 022 355	3 445 351	-	3 445 351	23%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	10 426 051	11 666 864	-	11 666 864	77%
TOTAL	13 448 406	15 112 216	-	15 112 216	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	583 450	1 237 114
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	3 456 692	2 539 303

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	0	527 085	523 835	0

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação

obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitida à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um *market maker* da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022			30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
711+718	De Operações Extrapatrimoniais	28	120	811+814+827+818	De Operações Correntes	997	24
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 585	9 771		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	66 666	6 277	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	165 286	10 200
729	De Operações Extrapatrimoniais	111	143	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	13 708 641	2 748 670	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	15 160 168	2 643 351
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	56 566	41 106	839	Em Operações Extrapatrimoniais	60 861	44 101
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	19 445	1 896	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	5 141	1 249	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>15 387 312</u>	<u>2 697 675</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	3 667	128				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>13 863 850</u>	<u>2 809 361</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	167		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		129
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>167</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>129</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>1 523 195</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>111 558</u>
	TOTAL	<u>15 387 312</u>	<u>2 809 361</u>		TOTAL	<u>15 387 312</u>	<u>2 809 361</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 613 227	(104 890)	F - E	Resultados Eventuais	(167)	129
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	4 156	2 731	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 547 881	(108 413)
B-A	Resultados Correntes	1 523 462	(111 686)	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	1 523 195	(111 558)
				E+7411/8+7421/8			

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre unidades do OIC		
Recebimentos:	1 028 190	10 073 334
Subscrições de unidades de participação	1 028 190	10 073 334
Pagamentos:	(912 533)	-
Resgates de unidades de participação	(912 533)	-
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	115 656	10 073 334
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	3 899 729	149 436
Venda de títulos e outros activos da carteira	3 769 375	143 015
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	130 074	6 167
Outros recebimentos relacionados com a carteira	280	254
Pagamentos:	(4 026 158)	(9 939 010)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(4 022 183)	(9 928 459)
Comissões de Bolsa suportadas	(1 398)	(5 798)
Comissões de corretagem	(2 186)	(3 973)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(391)	(780)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(126 430)	(9 789 574)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	2 555 557	8 281 696
Operações cambiais	2 520 762	8 281 696
Operações sobre cotações	130	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções	33 665	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 000	-
Pagamentos:	(2 560 653)	(8 284 424)
Operações cambiais	(2 522 493)	(8 281 273)
Operações sobre cotações	(3 380)	(3 005)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(33 665)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 115)	(145)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(5 096)	(2 728)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	997	24
Juros de depósitos bancários	997	24
Pagamentos:	(76 086)	(1 630)
Comissão de gestão	(58 987)	(1 000)
Comissão de depósito	(5 908)	(160)
Juros devedores de depósitos bancários	(28)	(120)
Impostos e taxas	(8 761)	(349)
Outros pagamentos correntes	(2 402)	-
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(75 089)	(1 606)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(90 958)	279 426
Efeitos das diferenças de câmbio	(1 193)	296
Disponibilidades no início de período	369 674	-
Disponibilidades no fim do período	277 523	279 722

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Ações Fundo de Investimentos Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, os relacionados com a ação climática.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	13 547 828	942 395	(841 920)				13 648 303
Diferença p/Valor Base	247 308	66 795	(70 614)				243 490
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	-				(22 197)		(22 197)
Resultados do período	(22 197)				22 197	1 523 195	1 523 195
Total	13 772 940	1 009 190	(912 533)	-	-	1 523 195	15 392 791
CLASSE M							
Nº de Unidades participação	2 014 926	127 811	(141 544)				2 001 193
Valor Unidade participação	5.1166	5.4002	5.4561				5.6870
CLASSE R							
Nº de Unidades participação	694 640	60 668	(26 840)				728 467
Valor Unidade participação	4.9858	5.2577	5.2255				5.5074

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	5.6870	11 380 797	2 001 193
	31-03-23	5.4384	11 612 587	2 135 316
Ano 2022	31-12-22	5.1166	10 309 589	2 014 926
	30-09-22	5.0164	9 917 729	1 977 045
	30-06-22	4.9873	9 897 143	1 984 480
	31-03-22	-	-	-

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	5.5074	4 011 994	728 467
	31-03-23	5.2831	3 812 907	721 724
Ano 2022	31-12-22	4.9858	3 463 351	694 640
	30-09-22	4.9036	2 277 371	464 426
	30-06-22	4.8906	64 634	13 216
	31-03-22	-	-	-

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	3
0.5% <= Ups < 2%	54
Ups < 0.5%	219
TOTAL	279

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Acções						
ASML HOLDING NV	189 954	55 356	-	245 310	-	245 310
BANCA INTESA SPA	194 578	40 546	(978)	234 146	-	234 146
DASSAULT SYSTEMES SE	185 905	17 865	(280)	203 491	-	203 491
EDP RENOVAVEIS SA	195 896	-	(38 412)	157 483	-	157 483
INDITEX SA	200 956	95 277	-	296 233	-	296 233
INFINEON	141 105	17 781	-	158 886	-	158 886
KBC GROUP NV	189 158	21 093	(1 233)	209 018	-	209 018
LEGRAND S.A.	189 067	29 761	-	218 828	-	218 828
LOUIS VUITTON (LVMH)	203 533	92 476	-	296 009	-	296 009

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
NOVO NORDISK A/S- B	197 131	83 350	-	280 482	-	280 482
NOVOZYMES A/S B SHARES	184 193	-	(44 482)	139 711	-	139 711
ORSTED	183 741	724	(22 386)	162 079	-	162 079
SAP AG	191 837	65 451	-	257 288	-	257 288
SCHNEIDER ELECTRIC SE	193 480	59 705	-	253 186	-	253 186
UMICORE SA	180 329	-	(59 596)	120 734	-	120 734
VESTAS WIND SYS A/S	201 492	12 843	(1 868)	212 468	-	212 468
	3 022 355	592 230	(169 234)	3 445 351	-	3 445 351
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Acções						
ACCENTURE PLC - A	183 640	20 182	(204)	203 619	-	203 619
ADOBE SYSTEMS INC	176 000	51 709	-	227 709	-	227 709
AMERICAN WATER WORKS CO.	181 194	-	(10 146)	171 048	-	171 048
AMPHENOL CORPORATION-A	191 674	38 878	-	230 552	-	230 552
APPLE INC	185 767	66 647	-	252 414	-	252 414
APPLIED MATERIALS INC	177 866	69 153	-	247 019	-	247 019
APTIV PLC	187 527	19 386	(3 034)	203 879	-	203 879
AUTODESK INC	192 255	19 174	(2 790)	208 640	-	208 640
AUTOMATIC DATA PROCESSING	194 836	5 084	(5 738)	194 182	-	194 182
BOOKING HOLDINGS INC	219 580	16 507	-	236 086	-	236 086
CISCO SYSTEMS INC	190 014	33 783	-	223 797	-	223 797
DAIKIN INDUSTRIES LTD	139 094	65 739	-	204 833	-	204 833
DARLING INGREDIENTS INC	201 156	380	(8 511)	193 026	-	193 026
DEERE & CO	217 680	-	(8 112)	209 568	-	209 568
DIAGEO PLC	204 571	1 732	(2 881)	203 422	-	203 422
ELEVANCE HEALTH INC	217 395	-	(17 044)	200 352	-	200 352
ENPHASE ENERGY INC	151 928	2 869	(33 957)	120 840	-	120 840
EQUINIX INC	186 779	36 152	-	222 932	-	222 932
ESTEE LAUDER COMPANIES-CL A	184 652	-	(27 780)	156 873	-	156 873
GEBERIT AG	192 867	1 854	(13 469)	181 252	-	181 252
HOME DEPOT (USD)	190 051	14 526	(743)	203 834	-	203 834
INFOSYS LTD- ADR	184 030	-	(25 770)	158 260	-	158 260
INTUIT INC	195 497	38 040	(352)	233 185	-	233 185
JPMORGAN CHASE & CO	186 599	29 701	-	216 300	-	216 300
KELLOGG CO	204 582	122	(11 114)	193 590	-	193 590
KIMBERLY CLARK CORP	200 851	15 654	-	216 505	-	216 505
LILLY (ELI) & CO. (USD)	193 207	95 104	-	288 311	-	288 311
MASTERCARD INC.	181 133	30 248	-	211 382	-	211 382
METTLER TOLEDO INT.	182 986	-	(23 648)	159 338	-	159 338
MICROSOFT CORP	182 227	61 598	-	243 825	-	243 825
MIZUHO FINANCIAL GROUP INC	267 371	-	(122)	267 249	-	267 249
MOODYS CORPORATION	184 220	37 225	-	221 445	-	221 445
MORGAN STANLEY	189 494	7 989	(3 199)	194 284	-	194 284
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	197 268	60 763	-	258 030	-	258 030
NIKE INC- CL B	183 113	10 210	(1 246)	192 076	-	192 076
NOVARTIS AG	222 116	25 872	-	247 987	-	247 987
NVIDIA CORP	180 136	292 092	-	472 228	-	472 228
RELX PLC	191 698	29 792	-	221 491	-	221 491
ROCHE HOLDING AG-DIVIDEND RIGHT CERT	200 963	34	(32 225)	168 772	-	168 772
S&P GLOBAL INC	186 686	28 775	-	215 461	-	215 461
SHERWIN WILLIAMS CO	179 326	12 251	-	191 577	-	191 577
SOLAREGE TECHNOLOGIES INC	191 295	12 443	(6 147)	197 591	-	197 591
TARGET CORPORATION	187 191	-	(27 444)	159 746	-	159 746
TESLA INC	182 268	37 666	(3 359)	216 576	-	216 576
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	185 296	13 388	(42)	198 642	-	198 642

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
THERMO FISHER SCIENTIFIC INC	184 797	446	(9 021)	176 221	-	176 221
TOMRA SYSTEMS ASA	177 336	511	(9 473)	168 373	-	168 373
TRANE TECHNOLOGIES PLC	200 125	70 237	-	270 362	-	270 362
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	243 576	21 345	-	264 920	-	264 920
VISA INC CLASS A	215 940	16 382	-	232 322	-	232 322
WASTE MANAGEMENT INC	190 239	18 254	(57)	208 436	-	208 436
WW GRAINGER INC	209 507	44 502	-	254 009	-	254 009
XYLEM INC	200 420	58 985	(87)	259 318	-	259 318
ZURICH INSURANCE GROUP AG	198 032	835	(5 691)	193 176	-	193 176
	10 426 051	1 534 217	(293 403)	11 666 864	-	11 666 864
TOTAL	13 448 406	2 126 447	(462 637)	15 112 216	-	15 112 216

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	369 674	7 483 280	7 575 431	277 523
TOTAL	369 674	7 483 280	7 575 431	277 523

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, mensalmente, no antepenúltimo e no último dia útil de cada mês, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos e os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos", da demonstração dos resultados.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,70% na Classe R e de 0,50% na Classe M ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e é registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	797 998	-	-	-	-	-	797 998
JPY	77 895 812	-	-	-	-	-	77 895 812
GBP	384 052	-	-	-	-	-	384 052
DKK	5 920 341	-	-	-	-	-	5 920 341
USD	10 676 516	-	-	-	-	-	10 676 516
SEK	9 046	-	-	-	-	-	9 046
NOK	1 971 922	-	-	-	-	-	1 971 922
Contravalor Euro	12 548 216	-	-	-	-	-	12 548 216

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

ACÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Acções	15 112 216	-	-	15 112 216

(Valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE R		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão <i>Componente Fixa</i>	33 067	0.88%	28 924	0.26%
Comissão de Deposito	1 556	0.04%	4 628	0.04%
Taxa de Supervisão	274	0.01%	815	0.01%
Custos de Auditoria	91	0.00%	270	0.00%
Custos Research	592	0.02%	1 762	0.02%
Outros custos correntes	824	0.02%	2 451	0.02%
Total	36 404		38 850	
Taxa de Encargos correntes		0.97%		0.35%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank